



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **LEI Nº 2.461, de 27 de junho de 2002.**

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A atual rua existente, que se inicia na Rua Getúlio Vargas e termina na Rua Antonio Trevizani, localizada na Vila Romanópolis, zona central do Município, passa a denominar-se "**Rua Rafaela Rodrigues Cavalcante**".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de junho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO